PORTARIA Nº 12.049, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

Institui Comissão Multiprofissional para avaliar a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do servidor durante o estágio probatório.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.357, de 5 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de compatibilidade entre as atribuições do cargo de Enfermeira com a deficiência da servidora G.C.M.S., conforme laudo apresentado na admissão, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7.258/2026,

R E S O L V O:

Art. 1° Fica instituída a Comissão Multiprofissional para avaliar a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência da servidora G.C.M.S., durante o estágio probatório.

Art. 2º A Comissão Multiprofissional contará com a seguinte composição:

I - HEITOR AUGUSTO DE BRITO LEMOS – RF 44672 – Médico
II - SANDRA REGINA DE SOUZA GONCALVES – RF 29280 – Assistente Social
III - DEBORA TENORIO DE ANDRADE – RF 42767 – Enfermeira do Trabalho
IV - CRISTIANE FLAVIA GOMES – RF 43746 – Gerente
V - ADRIANO MUNIZ DA ROSA – RF 33221 – Enfermeiro

Art. 3º A Comissão Multiprofissional emitirá parecer a cada 03 (três) meses, caso considerado compatível, e parecer terminativo quando considerar incompatível as atribuições do cargo com as deficiências da servidora.

Art. 4º O parecer da Equipe Multiprofissional será elaborado por, no mínimo, 03 (três) membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 26 de novembro de 2026.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

- vide verso -